



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2026, de 20 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Lucinete Pereira de Souza, e dá outras providências”.

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 001/2026, de 20 de janeiro de 2026, da então servidora Lucinete Pereira de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **LUCINETE PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n° *.628.371-, no período de **20 de janeiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026**, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 01/01/2024**.

Parágrafo único. A servidora gozará férias no período de **20/01/2026 a 08/02/2026**, sendo que o período de **09/02/2026 a 18/02/2026** será indenizado em pecúnia (férias trabalhadas), conforme solicitação da servidora e deferimento constante do Despacho n° 003/2026, nos termos do § 1º do art. 106 da Lei Complementar n° 003/2001, c/c os arts. 217 e 244 da Lei Orgânica Municipal e art. 3º da Resolução n° 028/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Gabinete do Presidente, em 20 de janeiro de 2026.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio – 2025/2026